



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2009.

EMENTA: Aprova Projeto Político Pedagógico da Instituição/PPI, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005974/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Político Pedagógico da Instituição/PPI, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, com a finalidade de implementar uma política institucional de inclusão social, tendo como objetivos: ampliar as probabilidades de acesso dos estudantes egressos de escolas públicas; atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam esse acesso; apoiar as escolas públicas, seus professores e estudantes, mediante ações especializadas; apoiar, com ações específicas, a permanência dos estudantes no curso superior, conforme consta ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.